

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS Data 05 102 12025 LEGISLATURA: 2025 / 2028 ADMINISTRAÇÃO: 2025

Câmara Municipal de Alianca do TO Aprovado Votação

protecto por unanimidade

PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2025.

Concede reposição geral anual dos Vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º- Concede-se a reposição geral anual dos vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO, no percentual de 4,83% (quatro virgula oitenta e três por cento) resultado do acumulado nos últimos 12 (doze) meses medido pelo índice INPC - Índice Nacional de Preço ao Consumidor, no exercício financeiro de 2024.

Art. 2°- Ficam alteradas os valores da tabela representada pelo ANEXO deste Projeto de Resolução.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus jurídicos efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, ao s 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

MESA DIRETORA 2025:

Presidente: DIONISIO GOMES AIRES FILHO

Vice-Presidente: FÉLIX JOSÉ DE SOUSA

Maria Riberio da Jeleo 1ª Secretária: MARIA RIBEIRO DA SILVA

2ª Secretária: GENIVALDO PEREIRA DA SILVA

Rua 05, nº 114, Centro - Fone 063-3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO. http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/ E-mail: cmalianca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS LEGISLATURA: 2025 / 2028 ADMINISTRAÇÃO: 2025

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 001/2025 AGENTES ADMINISTRATIVOS/ ASG E VIGIAS POSICIONAMENTO DOS VENCIMENTOS

CARGO	CLASSE	NIVEL	VENCIMENTO BASE POR REFERÊNCIA										
			I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	Х	
AGENTE ADMINIS_ TRATIVO	А	Médio	1.593,21	1.625,07	1.657,57	1.690,72	1.724,54	1.759,03	1.794,21	1.830,09	1.866,70	1.904,03	
	В	Superior	1.832,19	1.868,83	1.906,21	1.944,33	1.983,22	2.022,88	2.063,34	2.104,61	2.146,70	2.189,63	

CARGO	CLASSE	NIVEL	VENCIMENTO BASE POR REFERÊNCIA										
			I	II	III	IV	٧	VI	VII	VIII	IX	X	
Auxiliar de Serviços Gerais	А	Fundamental	1.518,00	1.548,36	1.579,33	1.610,91	1.643,13	1.675,99	1.709,51	1.743,70	1.778,58	1.814,15	
	В	Médio	1.745,70	1.780,61	1.816,23	1.852,55	1.889,60	1.927,39	1.965,94	2.005,26	2.045,37	2.086,27	

CARGO	CLASSE	NIVEL	VENCIMENTO BASE POR REFERÊNCIA										
			I	II	III	IV	٠.٨	VI	VII	VIII	IX	Х	
Vigia	Α	Fundamental	1.518,00	1.548,36	1.579,33	1.610,91	1.643,13	1.675,99	1.709,51	1.743,70	1.778,58	1.814,15	
	В	Médio	1.745,70	1.780,61	1.816,23	1.852,55	1.889,60	1.927,39	1.965,94	2.005,26	2.045,37	2.086,27	

Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

DIONISIO COMES AIRES FILHO
(DIONNE AIRES)

Presidente da Câmara Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Resolução nº 001/2025, para ser analisado e votado pelos Senhores Vereadores, cuja matéria Concede Reposição Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO e dá outras providências.

O presente projeto apresenta um índice de reajuste de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025. Ademais, necessário se faz ressaltar que tal medida contida neste projeto busca seguir a conduta adotada no que se refere ao reajuste de salários e vencimentos a ser concedido aos servidores, sendo indiscutível a legalidade da proposta, que está amparada pela Constituição Federal de 1988 e também pela Lei Orgânica do Município.

Contando com o apoio dos Nobres Edis, esperamos, portanto, a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins,

aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

DIONÍSIO GOSTES AIRES FILHO

Dionne Aires)
Presidente da Câmara

MESA DIRETORA 2025:

Presidente: DIONISIO GOMES AIRES FILHO

Vice-Presidente: FÉLIX JOSÉ DE SOUSA

1º Secretária: MARIA RIBEIRO DA SILVA Mario Ribeiro da Selvo

2ª Secretária: GENIVALDO PEREIRA DA SILVA